



71.202/81

RESOLUÇÃO Nº **836** / **81**

ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 15 DE maio DE 1981

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de maio

do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão da via projetada que interliga as ruas Banco da Província e Neves, conforme graficado em planta nº 2 anexa.

Porto Alegre, 13 de maio de 1981

*Paulo Roberto*  
PRESIDENTE

*Guilherme*

*Washington Dattin*

*Aluísio*

*Mycelto Haag*

*Maximiliano*

*Antonio*

*Francisco da Rocha*

*Heberto Dandy*

*Dom Francisco*  
CONSELHEIRO RELATOR

*Luiz Carlos*

*Lary Faria*

*Manoel*

*Luiz*

*Luiz*

*Luiz*





ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

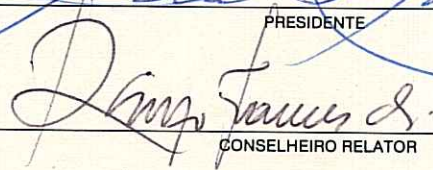
A rua projetada em questão caracteriza-se des necessária à rede viária local.

Outrossim, a presente solução evitará ônus ao Erário Público referente às desapropriações e às obras de implantação do traçado anteriormente previsto.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 71202/81.

Porto Alegre, 13 de maio de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







